



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA Nº 749/2017**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO IDENTIFICAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR EM FALHAS (DOLO OU CULPA) PROCEDIMENTAIS NA CONDUÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, IDENTIFICADOS EM ANEXO E POSSIBILIDADE DE DIREITO DE REGRESSO (ARTIGO 37 § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) EM CASOS DE EVENTUAIS DANOS AO CONSELHO REGIONAL.

Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Determinar realização de Processo Administrativo para apurar a causa e possíveis falhas funcionais que tenha contribuído ou originado a falha procedimentais em feitos judiciais e administrativos, observados na auditoria interna promovida pelo Setor Jurídico, conforme se verifica nos documentos anexados a presente, devendo o servidor que deu causa, reparar eventuais danos que por ventura tenha causado, conforme dispõe artigo 37 § 6º da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores da seguinte forma: FLAVIO CORREA SOARES, que a presidirá, ELIZABETH ZAGNI SCHMIED GONZAGA e MORENA ALVES DE FARIAS WYLER. Como membro suplente fica nomeado MARGARIDA MARIA PEREIRA DANIEL. Todos Servidores efetivos dos quadros do CRF/RJ.

**Artigo 3º** - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, colher o depoimento dos envolvidos e demais provas que julgar pertinentes.

**Artigo 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e ciência desta Portaria para concluir a apuração dos fatos. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja requerimento formal e justificável.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Registre-se. Cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2017.

  
**ROBSON RONEY BERNARDO**  
Presidente em exercício